



Número: **0017018-65.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OZERLANDIA ALVES DE SIQUEIRA (AUTOR)		Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
JOSE WANDERLEY DE SIQUEIRA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
119875284	17/11/2022 10:07	Certidão\Certidão (Outras)	Certidão\Certidão (Outras)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 11ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0017018-65.2021.8.17.2001
AUTOR: OZERLANDIA ALVES DE SIQUEIRA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 11/10/2022. Certifico ainda que não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, conforme sentença de ID 112382619, e, que, na data de hoje, arqueei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 17 de novembro de 2022.

CHARLES TONY DE OLIVEIRA LIRA
Diretoria Cível do 1º Grau

